



COMUNICADO

N.º 04/2013

Data: 2013-03-11

Comparticipações para Participação em Provas Nacionais Individuais, 2013

Considerando o modelo das participações atribuídas nas épocas anteriores e o critério de participação definido pela Direcção Regional do Desporto, será possível atribuir uma participação financeira aos clubes que participem em provas nacionais individuais, organizadas pela Federação Portuguesa de Natação e Torneios Zonais, com mínimos de acesso, da seguinte forma:

- Cada participante terá um apoio de 350,00€, com o limite máximo de 2.100,00€ por Clube;
- Será considerando 1 técnico por Clube;

Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação e cópia dos resultados da prova, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direcção Regional do Desporto.

Pela ANARA

*Alberto Mota Borges,
Presidente da Direcção*